Visualização de Matrícula

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA	FICHA
30.629	1

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 1º de novembro de 2016.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 5 (cinco) da quadra n. 12 (doze), com a área superficial de 250,00 metros quadrados, localizado no loteamento denominado "Residencial San Miguel II", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 10,00 metros, com a Rua Noritsugo Sakata; pelo lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 4; pelo lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 6; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros, com o lote n. 12, situado no lado par da Rua Noritsugo Sakata e distante 31,00 metros da Rua Florinda Zanini Sperandio, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1643100;

PROPRIETÁRIA:- VALLE VERDE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada, com sede na Avenida Adhemar de Barros, 25 - Sala 1, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 20.836.147/0001-23;

REGISTROS ANTERIORES:- 4 e 5, de 23-12-2015 e loteamento registrado sob n. 9, em 1º-11-2016, da matrícula n. 25.225 desta Serventia.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

16-10-20.- Desta:- R$ 17,26; Guia:- 43/20 - (Selo digital n. 1196933310A0000008774820Q).-.-.-.-.-
O Escrevente, (Odair Morini)

R. 4-M. 30.629, em 23 de outubro de 2020.

Pela escritura pública de venda e compra de 14 de outubro de 2020, lavrada no Tabelião de Notas local, as páginas n. 388/390 do livro n. 317, o proprietário Nilson Frazon, solteiro, já qualificado, vendeu o imóvel pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a GUILHERME UTRAGO DA SILVA, RG n. 47.397.829-SSP/SP e CPF n. 380.777.078-07, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 144, nesta cidade.- Valor utilizado para cálculo do ITBI:- R$ 40.000,00.- *Observação:- Consta do título que compareceu como anuente Roseni França Alves, RG n. 27.985.924-SSP/SP e CPF n. 120.908.558-51, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Dall Ponte, 440, Residencial Eldorado II, nesta cidade, na qualidade de companheira do vendedor.*- Título prenotado sob n. 148.197, em 16-10-20.- Deste:- R$ 649,51; Guia:- 43/20 - (Selo digital n. 1196933210A0000008774920Q).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Escrevente, (Odair Morini)

R. 5-M. 30.629, em 8 de janeiro de 2021.

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia, contrato n. 1.4444.1405691-7, celebrado nesta cidade em 22 de dezembro de 2020, em três vias, legalizado, uma via arquivada, o proprietário Guilherme Utrago da Silva, já qualificado, vendeu o imóvel a CAIQUE FRANÇA FRAZON, CPF n. 431.719.728-67 e sua mulher NAIARA UTRAGO FRAZON, CPF n. 431.078.078-42, brasileiros, vendedores de comércio varejista e atacadista, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Estudantes, 156 - Parque Universitário, nesta cidade, pelo valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), proveniente do financiamento adiante registrado.- Título prenotado sob n. 148.977, em 29-12-20.- Deste:- R$ 324,75; Guia:- 1/21 - (Selo digital n. 1196933210A0000009020121N).-.-.-.-.-.-.-
O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

R. 6-M. 30.629, em 8 de janeiro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários CAIQUE FRANÇA FRAZON e sua mulher NAIARA UTRAGO FRAZON, já qualificados, *alienaram fiduciariamente o imóvel*, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, por sua Agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia do empréstimo no valor de R$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a aquisição de terreno e construção residencial no imóvel objeto desta matrícula, no prazo de 9 meses, amortizável pelo sistema SAC, com débito em conta corrente e com os acréscimos da taxa anual de juros: nominal de 7,7208% e efetiva de 8,0000%, em 420 meses, no valor inicial total de R$ 1.275,99, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 19 de janeiro de 2021 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Nos termos da Lei 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Consta do título que fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciantes; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 183.000,00, sujeito a atualização monetária na forma constante do título.- Multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente. Financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação-SFH e com recursos do SBPE. Apresentada declaração firmada em 22-12-20, de que a presente se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento disponibilizado pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 05/07/2023 12:56:44 - VALOR: R$ 20,60

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

SFH.- Demais condições:- As do título.- Título prenotado sob n. 148.977, em 29-12-20.- Deste:- R$ 504,05; Guia:- 1/21 - (Selo digital n. 1196933210A0000009020221L).-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

de juros: nominal de 4,8411% e efetiva de 4,9500%, em 240 meses, no valor inicial total de R$ 1.964,19, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 10 de maio de 2022 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Nos termos da Lei 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Consta do título que fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 288.000,00, sujeito a atualização monetária na forma constante do título. Multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente. Financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação-SFH e com recursos do SBPE. Demais condições:- As do título.- Apresentada declaração firmada em 30-3-22, de que a presente se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- Título prenotado sob n. 153.373, em 12-4-22.- Deste:- R$ 687,46; Guia:- 16/22 - (Selo digital n. 1196933210A0000010198222D).-.-.-
O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

AV. 11-M. 30.629, em 19 de abril de 2022.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar que pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, foi emitida em 31 de março de 2022 e faz parte integrante do instrumento particular objeto dos Rs. 9 e 10 desta matrícula, a Cédula de Crédito Imobiliário sob n. 1.4444.1780936-3 - Série 0322, integral e cartular com relação ao valor do crédito e condições mencionadas na Alienação Fiduciária referida no registro anterior. Demais condições:- As do título.- Título prenotado sob n. 153.373, em 12-4-22.- Desta:- Nihil - (Selo digital n. 1196933E10A0000010198322N).-.-.-.

Visualização de Matrícula
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ÉRICA REGINA FERREIRA, já qualificada, *alienou fiduciariamente o imóvel*, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., agente financeiro com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, na Capital deste Estado, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia do financiamento no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), amortizável pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, com débito em conta corrente e com os acréscimos da taxa de juros constante do título, em 420 meses, no valor inicial total de R$ 2.692,45, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 28 de novembro de 2022 e o último no dia 28 de outubro de 2057. Nos termos da Lei 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Consta do título que fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 380.000,00, sujeito à atualização monetária na forma constante do título. Multa contratual de 2% incidente sobre o total devido. Financiamento concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- Apresentada declaração firmada em 28-10-22, de que a presente não se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- Demais condições:- As do título.- Título prenotado sob n. 155.238, em 7-11-22.- Deste:- R$ 1.374,93; Guia:- 45/22 - (Selo digital n. 1196933210A00000106929220).-.-.-.